



Processo nº 1938-11.00/13-9

Parecer nº 339/13 CEC/RS

O projeto “CAXIAS DO SUL – SUA HISTÓRIA” é aprovado, tendo seu recurso acolhido.

1 – O presente projeto pretende editar um livro sobre a história de Caxias do Sul que, através de pesquisa, visa a focar em como se deu o fenômeno imigratório, seus motivos, organização social, divisão geográfica, crescimento, atividades econômicas e culturais até a atualidade. Tem por objetivo apresentar a estudantes e a outros leitores a história de Caxias do Sul, fazendo um resgate histórico sobre seu surgimento, vislumbrando seus costumes e tradições. O projeto tem por metas: agrupar e sistematizar as informações dispersas nos diferentes acervos e obras sobre a história da cidade em uma única fonte disponível a qualquer cidadão; servir como material de preservação da memória da cidade e de seu povo; apresentar aos leitores informações sobre a colonização, o desenvolvimento, a cultura e a sociedade caxiense.

Com uma linguagem apropriada ao seu público alvo, ou seja, pré-adolescentes, o livro concentrará as informações mais relevantes da história de Caxias do Sul e servirá de base para o seu ensino nas escolas municipais públicas e particulares.

O projeto é da área da literatura e não vinculado a data fixa. Foi diligenciado pelo SAT questionando a não solicitação de recursos junto aos mecanismos de fomento cultural existentes no município de Caxias do Sul (Fundoprocultura, Financiarte e Lei Municipal de Incentivo à Cultura), visto que o projeto trata exclusivamente da história da cidade. O proponente justificou que há empresas interessadas em patrocinar o projeto e querem fazer uso do ICMS, que são Alcont Ltda, ARCOM S.A. Expresso Caxiense S.a, Frohlich S.A., Itagres Revestimentos Cerâmicos S.A., Leo Tintas, Slomp Concretos, Meicol Caxias e Olaria São Jorge.

Com o título de Projeto Editorial, o proponente havia apresentado inicialmente um conteúdo editorial limitado a breves considerações em três páginas sobre o que o livro pretendia tratar. O projeto não foi recomendado pelo CEC em 19/08 por não cumprir a resolução 004/2012, a qual solicita a apresentação da sinopse da publicação, as especificações técnicas das peças e pelo menos 25% do conteúdo da publicação anexadas ao processo, inclusive com ilustrações, se for o caso. Cita ainda que: *** O disposto no inciso anterior não será obrigatório quando se tratar de publicação resultante de pesquisa.

O proponente entrou com recurso ao CEC em 29/08, inserido um novo anexo referente ao conteúdo editorial, pesquisado em fontes, com várias imagens, contendo aproximadamente 50 páginas. O proponente menciona que apesar de ser um projeto de pesquisa a ser feita após a aprovação e captação do projeto, gerando então material para edição dos textos, este material apresentado servirá como referência para formatar o trabalho de edição dos textos do livro. Afirma que muito mais ainda será feito, mas o que apresenta, acredita que sirva de parâmetro para o que se pretende construir.

O projeto propõe a impressão de 3000 unidades, a serem distribuídas da seguinte forma:

- Sedac – 300 unidades;
- Público no lançamento do livro: 500 unidades;
- Patrocinadores – 300 unidades;
- Biblioteca do Estado do RS: 300 unidades;
- Escolas públicas: 1000 unidades;
- Imprensa, autoridades, entidades culturais: 600 unidades.